



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1235/2011 de 23 de junho de 2011.

**Convoca a VIII Conferência
Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a consolidação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 29 de julho de 2011, tendo como tema central: **“Avançando na Consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da secretaria Municipal da rede de proteção Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, 23 de Junho de 2011.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fl.do
Livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra